



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.402/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de novembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.621/2015-CMV**

Vereador João Moysés Abujadi

Processo administrativo nº 19.097/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **João Moysés Abujadi**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A informação de que no ano de 2016 a carga horária das crianças nas creches vai diminuir de 12 para 6 horas procede?
2. Em caso positivo, qual a justificativa e a medida será adotada em todas as creches?

Resposta: Consoante as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, a medida a ser adotada em todas as creches do Município será a implantação da carga horária de 06 horas, podendo ser expandida até 12 horas para as crianças cujos pais comprovem essa necessidade.

Esclarece a referida Pasta que a medida em questão trata-se de uma questão de gestão através do poder discricionário da Administração Municipal.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL

Data/Hora Protocolo: 10/11/2015 17:04

Resposta n.º 2 ao Requerimento nº 1621/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre alteração na carga horária das crianças das creches municipais.

Nº PROTOCOLO
01959/2015

